



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

INDICAÇÃO Nº. _____/2018/ GABV/ RM

*Indica ao **Secretário Municipal de Infraestrutura**, Senhor **Flávio Santana de Oliveira**, que efetue a repintagem das faixas de pedestres do município.*

O vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao **Secretário Municipal Infraestrutura**, o Senhor **Flávio Santana de Oliveira**, que efetue a repintagem das faixas de pedestres do município.

JUSTIFICATIVA

O pedestre tem especial proteção da legislação de trânsito, haja vista sua vulnerabilidade com relação ao todo sistema de circulação de pessoas e veículos.

É sabido que é obrigatório ao motorista dar passagem ao transeunte. No entanto, isso não ocorre sem uma ação impositiva, principalmente quando o pedestre não está defronte a uma faixa de passagem.

Dessa maneira, para que a vida do pedestre seja resguardada e a legislação de trânsito respeitada, a pintura das faixas de pedestre devem ser renovadas o mais rápido possível.

Trata-se de reivindicação da população que trata tal questão como um problema que necessita de prioridade para a sua resolução. Nesse sentido já fora realizada a indicação nº 657/2017, em 26/09/2017, sem retorno da Secretaria até o momento.

Por todo exposto é que se propôs a presente indicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de março de 2018.

Robson Mattos dos Santos
Vereador